

Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Petrobras



Objetivos do Cadastro de Fornecedores

- **Legal:** atender ao decreto governamental 2.745/98 e preservar a Petrobras em questões relacionadas ao mercado fornecedor
- **Empresarial:** proporcionar confiança nos processos de compras e contratações, e nos bens recebidos / serviços prestados
- **Desenvolvimento do Mercado fornecedor:** estimular melhorias e desenvolvimento das empresas

Portal Petronect

O Cadastro de Fornecedores de Bens e Serviços da Petrobras está hospedado no Portal Petronect (www.petronect.com.br).

Abaixo estão apresentados os papéis e responsabilidades da Petrobras e da Petronect.



- Avaliar as solicitações de cadastramento de novos fornecedores;
- Manter o Cadastro das empresas fornecedoras de bens e serviços;
- Esclarecer dúvidas sobre o processo de avaliação dos fornecedores;
- Capacitar usuários do Sistema Petrobras.

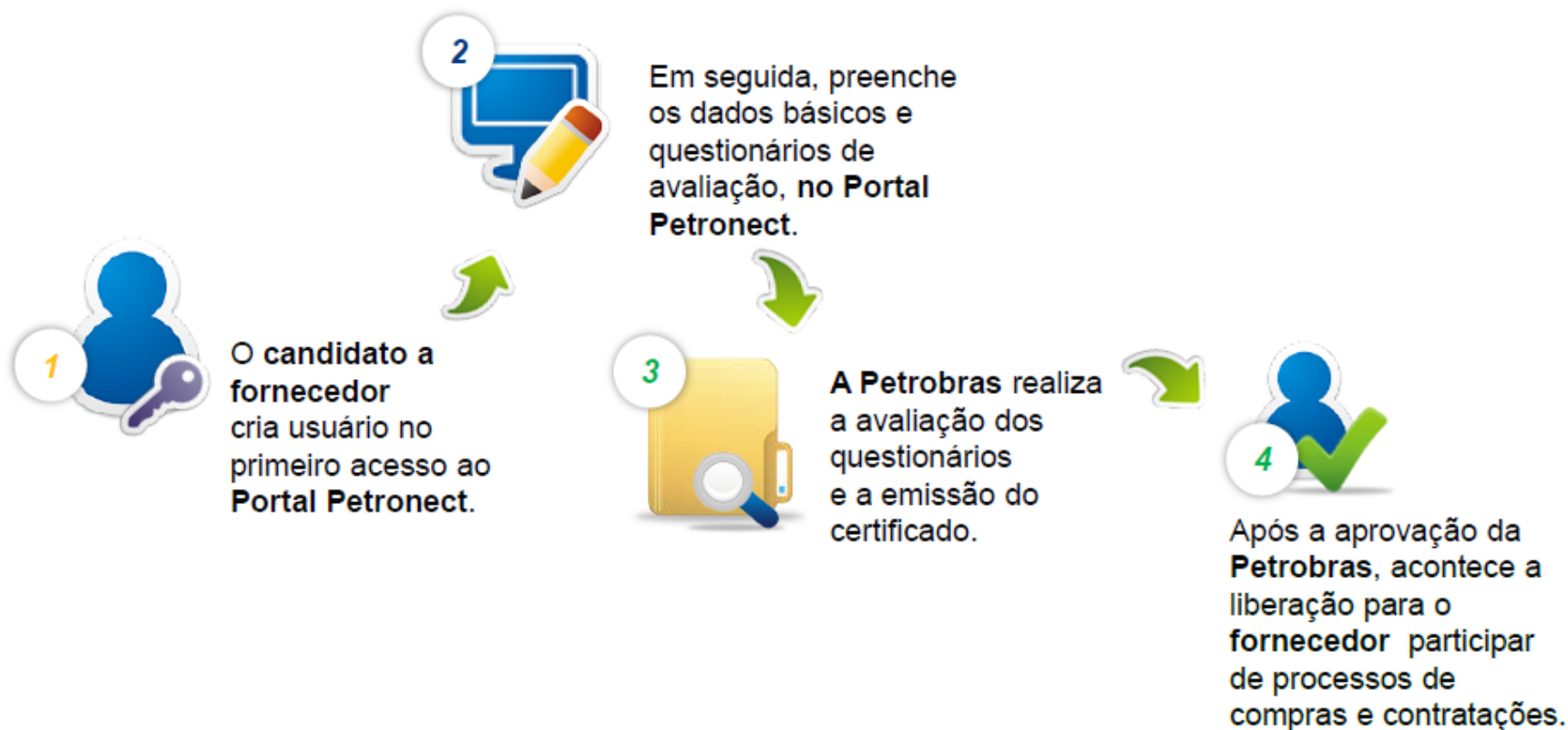


- Manter o Portal disponível para os clientes;
- Prover suporte para o uso do Portal Petronect;
- Capacitar usuários das empresas fornecedoras participantes do Cadastro no Portal Petronect.

COMO SE CADASTRAR NA PETROBRAS?

Como se cadastrar na Petrobras?

Cadastrar-se é o primeiro passo para uma empresa negociar com a Petrobras, podendo comprovar sua aptidão para participar de licitações e processos de contratação.



Como se cadastrar na Petrobras?

Existem duas formas de acessar o Portal de Cadastro:

1ª - Acesse www.petronect.com.br e depois clique em “Quer se Cadastrar na Petrobras?”.

Bem-vindo à Petronect. O Portal de Relacionamento com o Fornecedor do Grupo Petrobras. Fale Conosco **Quer se Cadastrar na Petrobras?**

Petronect

Usuário ou CPF Senha

>> Esqueceu sua senha?

O Grupo Petrobras já poupou, em média, a emissão de 1334,685785 toneladas de CO2 por utilizar a Petronect.

A Petronect Cadastro na Petrobras Compras e Contratações Pagamentos Ajuda

Agendamento de Entregas

+ Clique aqui e saiba mais >

O que fizemos em 2016...
Clique e descubra

Novo RM para Fornecedores de Serviços

+ Clique aqui e saiba mais >>

Revisão do Cadastro de Fornecedores

+ Clique aqui e saiba mais

Quer se cadastrar na Petrobras?
Aqui sua empresa efetuará o pedido para participar do processo de avaliação como fornecedora da Petrobras-Brasil

Conheça os Guias Rápidos
Conheça os guias rápidos para navegação do Cadastro de Fornecedores

Segurança da Informação
A Petronect assegura o sigilo das suas informações.
>> Clique para mais detalhes.

Como se cadastrar na Petrobras?

2ª - Acesse www.petrobras.com.br, clique em Canais de Negócios e depois em Canal Fornecedor.

Em seguida, clique em Como se Cadastrar e depois em “Quer se Cadastrar na Petrobras?”.

O que está buscando?

1 Canais de Negócios | Investidores | Imprensa

Quem Somos | Nossas Atividades | Sociedade e Meio Ambiente | Produtos e Serviços

2 Canal Fornecedor

3 Canal Fornecedor

- Sobre o Canal Fornecedor
- 4 Como se Cadastrar
- Contratação
- Serviços de Apoio ao Fornecedor

+ Ver lista completa

re notícias: contas

Bem-vindo à Petronect. O Portal de Relacionamento com o Fornecedor do Grupo Petrobras.

Petronect

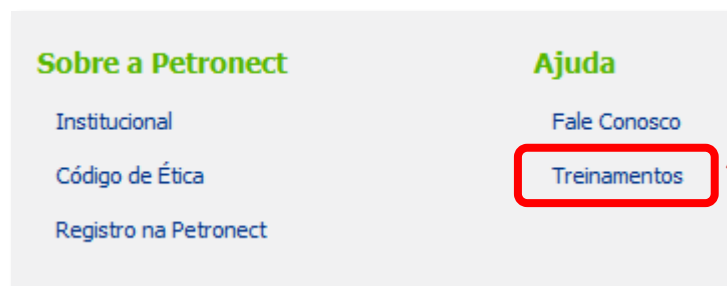
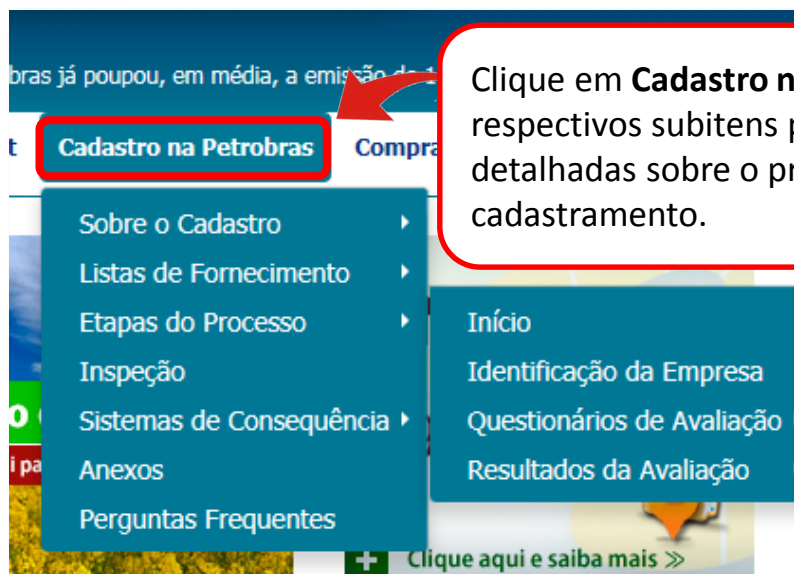
4 Quer se Cadastrar na Petrobras?

Usuário ou CPF | Senha | OK

>> Esqueceu sua senha?

Como se cadastrar na Petrobras?

Importante! Antes de iniciar o processo de cadastramento, invista um tempo lendo atentamente as instruções de cadastramento.



Clique em **Treinamentos**, no rodapé da página principal, e acesse os **Guias Rápidos**.

REGISTRO SIMPLIFICADO OU CADASTRO CORPORATIVO?



Registro Simplificado ou Cadastro Corporativo?

Registro Simplificado

- Famílias de Bens e/ou Serviços Simplificados, de menor complexidade, geralmente de interesse local, de menor porte/valor.
- Requer avaliação apenas nos **Critérios Legal, Técnico e Integridade.**



Cadastro Corporativo

- Famílias de Bens e/ou Serviços de maior complexidade, porte ou valor.
- Requer avaliação nos **Critérios Técnico, Gerencial, Econômico, Legal, Integridade, Credenciamento (bens) e SMS (serviços).**



Registro Simplificado ou Cadastro Corporativo?

É a **FAMÍLIA** (de Bens ou Serviços) que determinará se o seu fornecimento será Simplificado ou Corporativo.



ou seja...

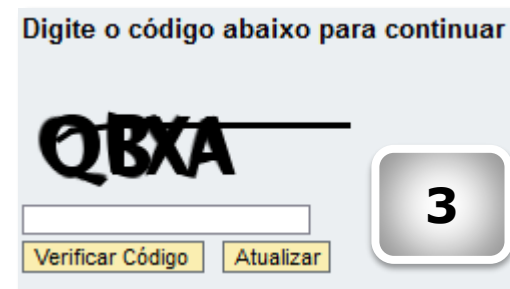
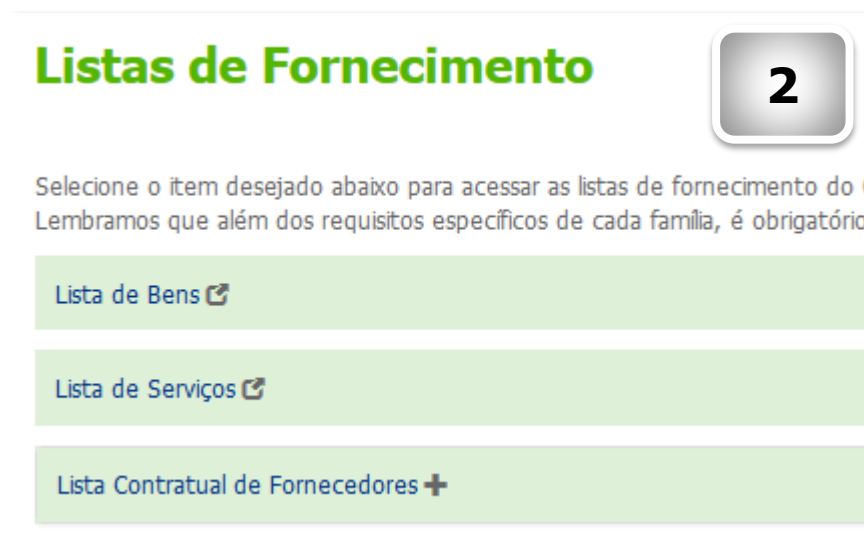
Ao selecionar uma família de interesse o sistema automaticamente fará a distinção, de acordo com sua complexidade e criticidade, abrindo os critérios necessários para sua avaliação.

COMO SELECIONAR SUA FAMÍLIA?



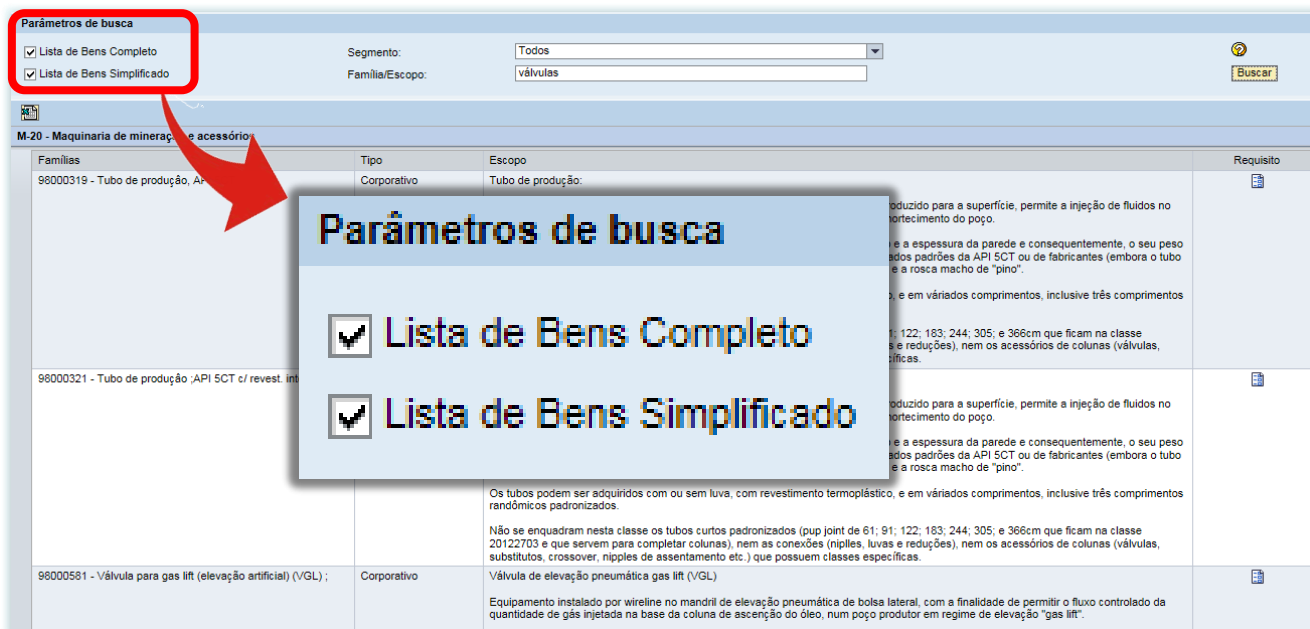
Listas de fornecimento

Para consultar as listas famílias de bens e serviços disponíveis, acesse o Portal de Cadastro, clique em Cadastro na Petrobras, Listas de Fornecimento e depois em Bens, Serviços ou LCF, de acordo com o tema de interesse.



Listas de fornecimento

A consulta poderá considerar apenas a **Lista de Bens Completo** (famílias do Cadastro Corporativo), **Lista de Bens Simplificado** (famílias do Registro Simplificado) ou ambas.



Parâmetros de busca

- Lista de Bens Completo
- Lista de Bens Simplificado

Segmento: Todos

Família/Escopo: válvulas

Buscar

M-20 - Maquinaria de mineração e acessório

Famílias	Tipo	Escopo	Requisito
98000319 - Tubo de produção, AP	Corporativo	Tubo de produção:	
98000321 - Tubo de produção ;API SCT c/ revest. int			
98000581 - Válvula para gas lift (elevação artificial) (VGL) ;	Corporativo	Válvula de elevação pneumática gas lift (VGL)	

Parâmetros de busca

- Lista de Bens Completo
- Lista de Bens Simplificado



Recomendamos manter os dois campos marcados quando realizar a consulta.

Listas de fornecimento

A pesquisa pode ser feita pelo código, escopo e/ou parte do texto do escopo do bem ou serviço (ex.: consulta por **tubo de condução**).

Parâmetros de busca

Lista de Bens Completo Segmento: Todos

Lista de Bens Simplificado Família/Escopo: tubo de condução

1

2

Buscar

98000068 - Tubo condução de aço carbono ;S/C ;API 5L ;	Corporativo	TUBO DE CONDUÇÃO DE AÇO CARBONO
São tubos usados na condução de fluidos diversos. Podem ser fabricados por trefiliação (sem costura) , laminação com/sem calandragem (com/sem costura) , a partir de chapas, unidos através de cordão de solda.		
Para os tubos de condução de aço carbono é adotado o padrão A		

Requisito da Família: M-40 - Tubo condução de aço carbono ;S/C ;API 5L ; (98000068)

Fabricação Própria Comercializo de Terceiros

Buscar

Requisitos	Peso	Valor Mín.
▶ Técnico	1	0,00
▶ Econômico	1	2,00
▶ Legal	1	10,00
▶ Gerencial	1	6,00
▶ Credenciamento	1	10,00
▶ Informações Gerais	1	10,00
▶ Conteúdo Local	1	0,00

Lista de requisitos exigíveis para a família selecionada.

REGISTRO SIMPLIFICADO

Registro Simplificado

Utilizado para fornecimentos simplificados, isto é, bens e/ou serviços de menor complexidade, geralmente de interesse local, de menor porte/valor.

Empresas nacionais

Mediante aprovação na avaliação, a empresa recebe a Declaração de Registro Simplificado (DRS), válida por até um ano.

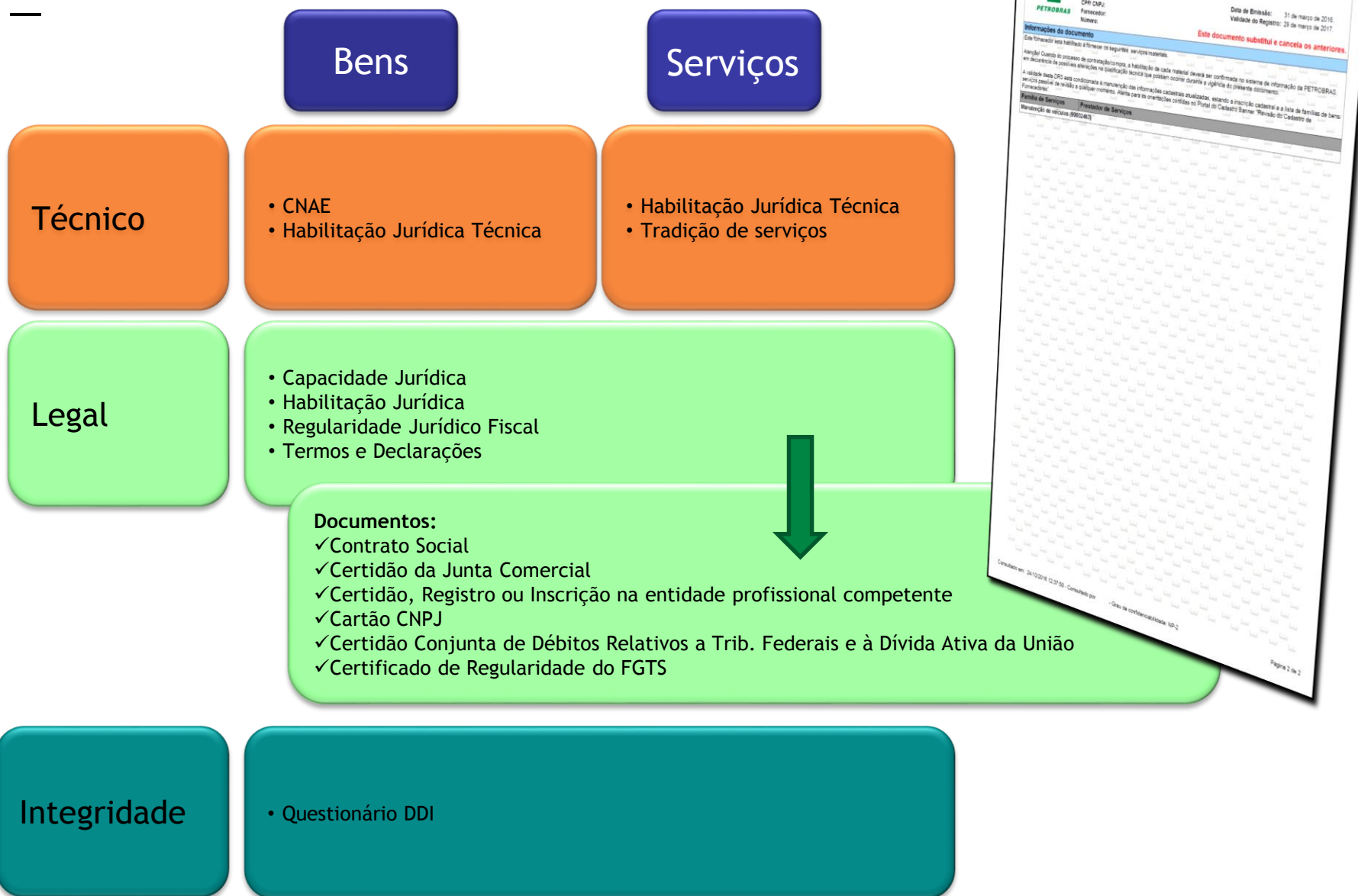
Registro Simplificado - DRS

- Declaração online disponível somente para bens e serviços do Registro Simplificado que estão com “**Status A**”.
- A DRS é **válida por até um ano**, a partir da data de aprovação do Critério Legal, a ser renovada anualmente, sendo oportuno solicitar sua renovação até **60 dias antes de seu vencimento** através de nossos canais de atendimento.
- A validade da DRS está condicionada à manutenção das informações cadastrais atualizadas, **estando a inscrição cadastral do fornecedor passível de revisão a qualquer momento**.



O uso indevido da DRS constitui falta grave passível de sanções cadastrais, podendo ficar impedida de transacionar com todo o sistema Petrobras. Ressaltamos que a emissão da DRS **não é garantia de participação em processos de contratação promovidos pela Petrobras**.

Registro Simplificado - Questionários



Registro Simplificado - Tipos de Fornecedores

- **Prestador de Serviço:** Presta serviços de interesse local, de menor porte, complexidade ou valor.
- **Fornecedor de Bens:** Produz e/ou comercializa bens de menor complexidade ou valor.



Não aplicável para fornecedor estrangeiro

Critério Integridade

- Avalia as informações do fornecedor sobre sua **reputação, idoneidade** e suas **práticas de combate à corrupção**.
- Toda empresa que iniciar a inscrição, renovação ou reclassificação do Critério Legal no Cadastro da Petrobras deverá responder ao Critério Integridade, ou seja, ao Questionário de Due Diligence de Integridade (DDI).
- O procedimento de Due Diligence de Integridade (DDI) é parte integrante do Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), que tem por objetivo reforçar a prevenção, detecção e correção de atos de fraude e de corrupção, por meio da gestão integrada de ações e controles da estrutura de governança da Petrobras.
- Ao final da avaliação será emitido o **Grau de Risco de Integridade (GRI)**, que poderá variar entre **Alto, Médio** ou **Baixo**.

Critério Integridade

- O GRI é verificado a partir da avaliação do **perfil da empresa**, seu **relacionamento com agentes públicos**, **histórico**, **relacionamento com terceiros** e seu **Programa de Integridade**.
- Caso tenha sido atribuído à empresa o GRI Médio ou Alto, previamente a submissão de novo processo de avaliação do Critério Integridade, **que não poderá ocorrer em intervalo inferior a seis meses**, recomenda-se a observação dos seguintes normativos legais e orientações:
 - ❑ Decreto 8.420/15 que regulamenta a Lei 12.846/13, especificamente quanto aos parâmetros de avaliação de programas de integridade previstos no art.42, do Capítulo IV do referido Decreto, considerando o porte e especificidades da empresa;
 - ❑ Portaria CGU Nº 909, de abril de 2015, que dispõe sobre a avaliação de programas de integridade de pessoas jurídicas;
 - ❑ Portaria Conjunta Nº 2.279, de setembro de 2015, que dispõe sobre a avaliação de programa de integridade de microempresa e de empresa de pequeno porte;
 - ❑ Orientação emitida pela Controladoria Geral da União (CGU) em setembro de 2015: Programa de Integridade – Diretrizes para Empresas Privadas;
 - ❑ A DSC 10.000 – Diretrizes para o Sistema de Compliance, emitida pela EBANC (Empresa Brasileira Acreditora de Norma de Compliance).

CADASTRO CORPORATIVO

Cadastro Corporativo

Utilizado para fornecimentos corporativos, isto é, bens e/ou serviços de maior complexidade, porte e/ou valor.

Empresas nacionais e estrangeiras

Mediante a aprovação na avaliação dos Critérios **Legal, Econômico e Técnico** (pelo menos uma família aprovada), a empresa recebe o Certificado de Registro e Classificação Cadastral (CRCC), válido por até um ano.

Cadastro Corporativo - CRCC

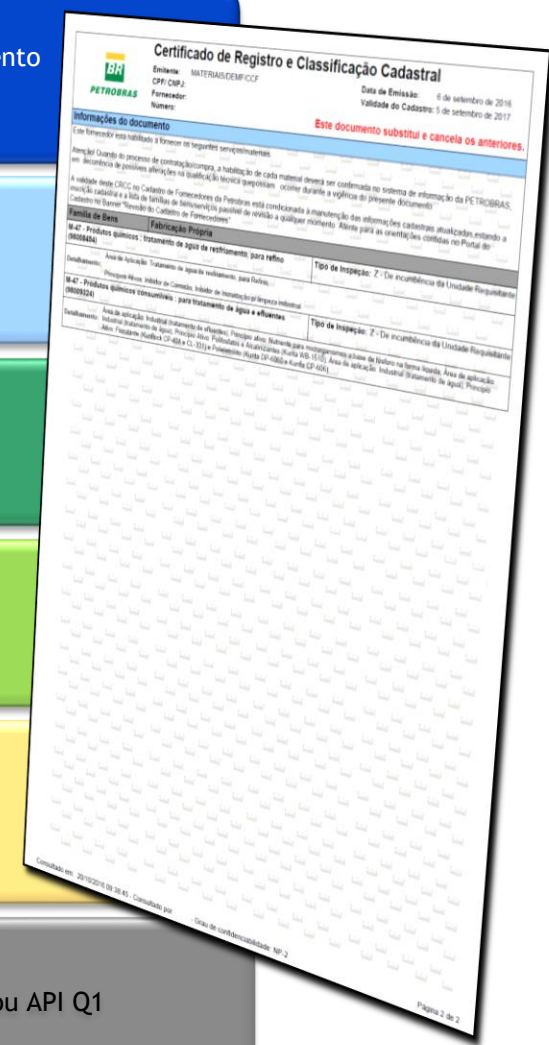
- Certificado online disponível somente para bens e serviços do Cadastro Corporativo que estão com **“Status A”**.
- O CRCC é válido por **até um ano**, a partir da data da avaliação do Critério Legal, a ser renovado anualmente, sendo oportuno solicitar sua renovação **até 60 dias antes de seu vencimento** através de nossos canais de atendimento.
- A validade do CRCC está condicionada à manutenção das informações cadastrais atualizadas, **estando a inscrição cadastral do fornecedor passível de revisão a qualquer momento**.



O uso indevido do CRCC constitui falta grave passível de sanções cadastrais, podendo ficar impedida de transacionar com todo o sistema Petrobras. Ressaltamos que a emissão de CRCC **não é garantia de participação em processos de contratação promovidos pela Petrobras.**

Cadastro Corporativo - Questionários

	Serviços	Bens
Técnico	<ul style="list-style-type: none"> • Tradição de Serviços • Instalações / Equipamentos / Materiais / Pessoal • Tecnologia • Habilitação Jurídica Técnica 	<ul style="list-style-type: none"> • Tradição de Fornecimento • Capacidade Técnica
Econômico	<ul style="list-style-type: none"> • Credibilidade das Contas • Estrutura • Solvência • Rentabilidade 	
Legal	<ul style="list-style-type: none"> • Capacidade Jurídica • Habilitação Jurídica (não aplicável para empresa estrangeira) • Regularidade Jurídico-Fiscal • Termos e Declarações 	
Integridade	<ul style="list-style-type: none"> • Questionário de DDI 	
SMS	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação ISO 14001 / OSHAS 18001 • Política Ambiental / SSO • Planejamento • Implementação e Operação • Verificação e Ação Corretiva 	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável
Gerencial	<ul style="list-style-type: none"> • Não aplicável 	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação: ISO 9001 ou API Q1



Cadastro Corporativo - Tipos de Fornecedores

—

- **Prestador de Serviço:** Presta serviços de maior complexidade e/ou porte.
- **Fabricante Comerciante:** Produz materiais na unidade cadastrada e os comercializa diretamente com a Petrobras.
- **Fabricante Não Comerciante:** Produz materiais na unidade cadastrada e NÃO comercializa diretamente com a Petrobras. Nesse caso, a comercialização será realizada através de Revendedor/Distribuidor.
- **Revendedor/Distribuidor:** Comercializa os materiais produzidos por terceiros, devidamente credenciado por este.

Cadastro Corporativo - Revendedor/Distribuidor

Critério Credenciamento

- **Carta de Credenciamento:** Verifica se o Revendedor/Distribuidor é credenciado pelo fabricante para comercializar os materiais pretendidos.

Garante a realização das inspeções de fabricação exigidas pela Petrobras e também avalia os meios de disponibilização oferecidos pela empresa para que esta se realize.

Cadastro Corporativo - Revendedor/Distribuidor

Distribuidores/Revendedores poderão requerer o seu Cadastro se os respectivos **Fabricantes** dos quais pretendam comercializar os materiais estiverem em processo de cadastramento no Cadastro Corporativo.

Distribuidores/Revendedores somente serão considerados aptos para comercialização após a “Aprovação” ou “Qualificação Técnica” do **Fabricante**.

Distribuidores/Revendedores devem verificar previamente os status (“Aprovado” ou “Qualificado Tecnicamente”) dos **Fabricantes** perante o Cadastro Corporativo.

O **Fabricante Não Comerciante** não recebe CRCC, o certificado fica atrelado ao **Revendedor/Distribuidor** aprovado que comercializará seus produtos.

NOTAS, COMENTÁRIOS DE AVALIAÇÃO E STATUS NO PORTAL DE CADASTRO

- Como consultar o **Relatório de Notas e os Comentários de Avaliação?**
- Como identificar seu **status no Portal de Cadastro?**

Notas e comentários de avaliação

Na página inicial do Portal, insira seu **usuário** ou **CPF** e **senha**.

Bem-vindo à Petronect. O Portal de Relacionamento com o Fornecedor do Grupo Petrobras. [Fale Conosco](#) | [Quer se Cadastrar na Petrobras?](#)  



Usuário ou CPF Senha

>> [Esqueceu sua senha?](#)

O Grupo Petrobras já poupou, em média, a emissão de 1325,297384 toneladas de CO2 por utilizar a Petronect. 

[A Petronect](#) [Cadastro na Petrobras](#) [Compras e Contratações](#) [Pagamentos](#) [Ajuda](#) 



Leilão de Biodiesel
Clique aqui para maiores informações



Nova Sala de Colaboração
Clique aqui e saiba mais >>



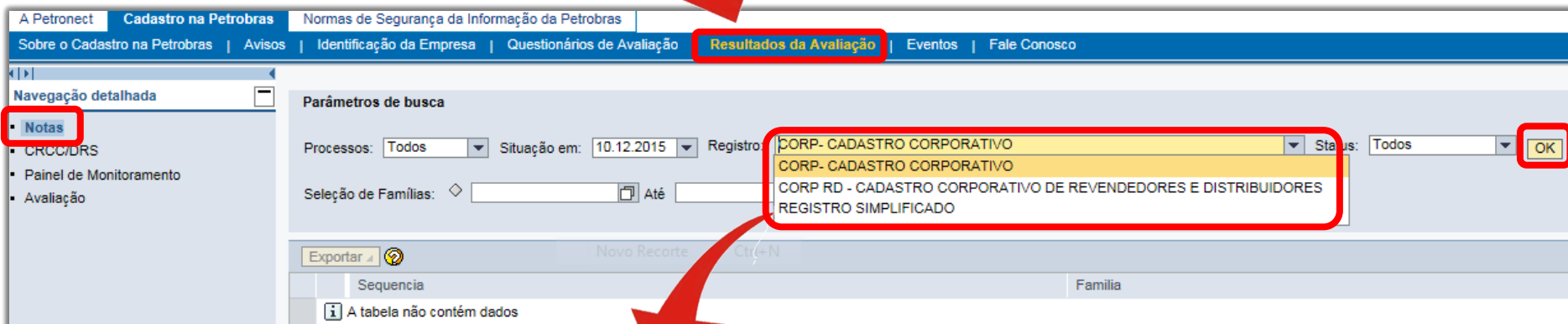
Novo RM para Fornecedores de Serviços
Clique aqui e saiba mais >>



Revisão do Cadastro de Fornecedores
Clique aqui e saiba mais

Notas e comentários de avaliação

Após efetuar o login, clique em **Cadastro na Petrobras**, depois em **Resultados da Avaliação** e Notas.



O registro do fornecedor pode variar entre:

- CORP - Cadastro Corporativo
- CORP RD - Cadastro Corporativo de Revendedores e Distribuidores
- Registro Simplificado

Notas e comentários de avaliação

Parâmetros de busca

Processos: Todos Situação em: 24.10.2016 Registro: CORP- CADASTRO CORPORATIVO Status: Todos OK

Seleção de Famílias: Até Família cancelada:

Último Balanço: 2014 Moeda: EUR Patrimônio Líquido: 651.039,00 Disponibilidade: 300.506,54 GRI:

Exportar Expandir Parceiro Comercial

Sequencia	Familia	Status	Grupo do Juridico	Critério Técnico	Tradicao	Porte Técnico	Critério Economico
00001	04.04.03.1 - EPC - Construção de dutos terrestres (99005570)	R		0,00	0,00		3,53
00002	04.10.01 - Montagem de unidades industriais para processamento e transferência de petróleo, gás e derivados (99005530)	R		0,00	0,00		3,53
00003	Construção de oleodutos e gasodutos em linhas terrestres (99005610)	R		0,00	0,00		3,53
		R		0,00	0,00		3,53
		A		10,00			3,53
		A		10,00			3,53

Status cadastral por família.

Crítérios avaliados e respectivas notas.

Composição da Nota

	Notas	Comentário
Técnico	0,00	
Tradição de Fornecimentos Detalhados	0,00	
Tradição de Fornecimentos Detalhados	0,00	
Pessoal	0,00	
Pessoal Próprio	0,00	
Tradição dos Serviços	0,00	
Serviços Realizados	0,00	
Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	0,00	
Certificado do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)	0,00	

Versão para impressão

Para exibir informações da nota de um determinado critério basta clicar na nota.

Comentário

Comentários para o Fornecedor:

24/05/2016 - Os escopos dos atestados (item 2 a 19) não estão de acordo com o escopo da família para a qual a empresa pleiteia o cadastramento. Verificar no portal as instruções detalhadas para a família.

Clicar no ícone, ao lado do requisito, para consultar o comentário do avaliador.

Status no Portal de Cadastro

—

Aprovado (A) - Atribuído no Cadastro Corporativo e Registro Simplificado ao item de fornecimento avaliado com nota igual ou maior à mínima de cada requisito em todos os critérios obrigatórios.

Qualificado Tecnicamente (Q) - Específico do Cadastro Corporativo para os itens de fornecimentos que obtiveram notas satisfatórias no critério Técnico, todavia não foram avaliados ou possuem alguma pendência nos critérios Econômico e/ou Legal.

Reprovado (R) - Atribuído aos itens de fornecimento com nota não satisfatória em um ou mais requisitos dos critérios.

Cancelado (X) - Atribuído ao item que não faz mais parte da linha de fornecimento da empresa ou não faz mais parte da lista de interesse da Petrobras no Cadastro Corporativo e Registro Simplificado.

DICAS PARA FACILITAR O PROCESSO DE CADASTRAMENTO

Grande parte das reprovações no cadastro decorre da falta de entendimento sobre o processo e o não atendimento às instruções de cadastramento.

Os próximos slides foram elaborados com base nos **principais motivos de reprovação**.

Invista um tempo lendo atentamente esse material e as instruções, disponíveis no Portal Petronect, antes de iniciar o processo de cadastramento para não incorrer nos mesmo erros.



Dicas para facilitar o processo de cadastramento

—



A manutenção dos **Dados Básicos** do seu cadastro atualizados é imprescindível para garantir o contato entre a **Petrobras** e o **Fornecedor**.



Mantenha os e-mails e telefones atualizados!

Dicas para facilitar o processo de cadastramento

—

Identificação da empresa

- O usuário **ADMIN** da empresa é o gestor dos usuários com perfil de acesso ao Portal Petronect.
- O **ADMIN** é o responsável pelo bloqueio dos usuários que não fazem mais parte da empresa.
- É importante manter a **lista de usuários** atualizada.
- Os dados referentes à **Razão Social, Endereço, Optante pelo Simples e Inscrição Estadual** deverão estar de acordo com os dados da **Receita Federal** e os dados do **SINTEGRA**.
- Os **Dados Bancários** devem ser inseridos sem com caracteres especiais ou pontuação. Eles também devem estar sempre atualizados.



A empresa deve solicitar a atualização destes dados pelo Fale Conosco ou 4020-9816.

Dicas para facilitar o processo de cadastramento

—

Ao anexar os arquivos exigidos no portal...

- Os arquivos anexados devem ser nomeados de forma clara e objetiva.
- Além de anexados, os documentos devem ser devidamente vinculados ao requisito específico da família.



Se os arquivos não forem devidamente vinculados, poderão não ser localizados pelos avaliadores.



Não deixe de ler as instruções de cada requisito.

Dicas para facilitar o processo de cadastramento

Critério Econômico

Consulte abaixo os documentos exigidos, conforme o tipo societário da empresa:



Tipo Societário	BP	DRE	DLPA	DFC	Notas Explicativas	Relatório Auditoria	DVA
Sociedades Simples	X	X		X(1)			
Sociedades Limitadas	X	X		X(1)	X(2)	X(2)	
S/A de capital aberto	X	X	X	X	X	X	X
S/A de capital fechado	X	X	X	X(1)	X	X(2)	
Entidades sem fins lucrativos	X	X		X(1)			
Empresário Individual, EIRELI, etc	X	X		X(1)			
Empresas estrangeiras	X	X					

(1) Somente quando o Patrimônio Líquido for maior ou igual a R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

(2) Somente para as sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos da Lei 11.638/07, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$-240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais).



- Todas as demonstrações financeiras deverão estar assinadas pelo Contador e o Representante Legal da empresa, de forma legível e sem rasuras.
- Preencher e conferir a tabela de Credibilidade de acordo com as demonstrações financeiras anexadas.
- Não deixe de ler as instruções de cada requisito.

Dicas para facilitar o processo de cadastramento

—

Critério Legal



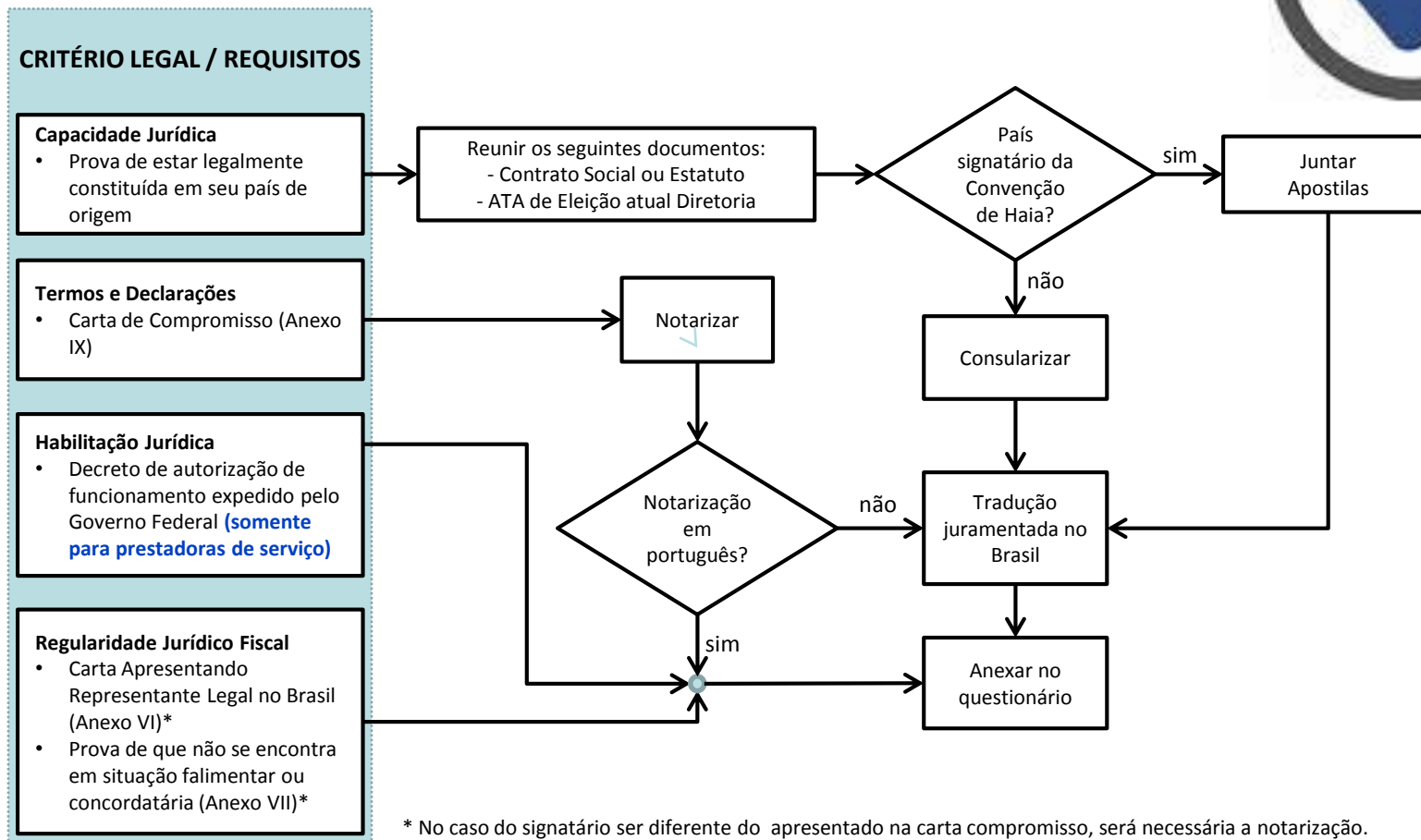
- Na Tabela de Composição Acionária deverão ser informados os sócios, com o seu devido percentual de participação ou o comando acionário da empresa, conforme contrato ou estatuto social.
- Os documentos anexados devem estar válidos na data de “ENVIO” do Questionário do Critério Legal para avaliação.



Não deixe de ler as instruções de cada requisito.

Dicas para facilitar o processo de cadastramento

Critério Legal - exigências para empresas estrangeiras!



Dicas para facilitar o processo de cadastramento

—

Critério Técnico



Atestados para **comprovação de tradição** somente serão aprovados se atenderem integralmente os pontos a seguir:

- Papel timbrado do **emitente**;
- Identificação do **emitente** e do **beneficiário**:
 - Empresas nacionais - CNPJ ou endereço.
 - Empresas estrangeiras - Endereço.
- Escopo da prestação do serviço ou do fornecimento do bem, da mesma natureza da(s) família(s) em avaliação, claramente descrito;
- A data da prestação do serviço ou do fornecimento do bem deve estar clara no atestado e de acordo com o tempo estabelecido na instrução específica da família.



Recomenda-se o envio de partes do contrato que contenham a relação entre as empresas emitente e beneficiária, assim como o escopo dos serviços executados e o seu memorial descritivo.

Dicas para facilitar o processo de cadastramento

—

Critério SMS



- Empresas que possuam certificação ISO14001 e/ou OHSAS1800 receberão nota 10 em todos os requisitos do SGA e/ou do SSO.
- Empresas que possuam sistema de gestão integrado (SGI) receberão nota 10 nos requisitos de SGA e SSO, desde que esteja claro que o certificado contempla as duas normas.



O certificado deverá estar dentro do prazo de validade e com escopo adequado à família pretendida.

Orientação e Transparência

Instruções do Cadastro

- Instruções gerais
- Perguntas Frequentes (FAQ)
- Instruções específicas (nos questionários, após login da empresa)

Esclarecimentos

EMPRESAS NACIONAIS:

- **4020-9876** para capitais e regiões metropolitanas ou **0800 282 8484** para as demais regiões (dúvidas gerais, navegação, participação em eventos)
- Fale Conosco (dúvidas gerais, preenchimento dos questionários)
- Postos de Atendimento

EMPRESAS ESTRANGEIRAS:

- **1 866 791-9432** para EUA ou **+1 713 808-2599** para os demais países
- Fale Conosco (dúvidas gerais, preenchimento dos questionários)

Informações de apoio

- Resultados da avaliação
- Comentários do avaliador
- Painel de Monitoramento
- CRCC/DRS on line
- Evolução do Processo

Postos de Atendimento do Cadastro

—

Postos de Atendimento do Cadastro
Local
Aracaju - SE
Macaé - RJ
Manaus - AM
Natal - RN
Salvador - BA
São Paulo - SP
Vitória - ES
Rio de Janeiro - RJ

Agendamento prévio necessário: 4020-9876 ou 0800 282 8484

Agradecemos sua atenção.

A decorative graphic consisting of a short horizontal orange line on the left, and two long, curved lines (one green and one orange) that sweep upwards and to the right across the bottom half of the page.